

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8.666/93 e Lei no 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico no 2022.10.05.2-SRP. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)	BOI BRASIL	KG	2.160	R\$ 20,00 vinte reais	R\$ 43.200,00 quarenta e três mil e duzentos reais
2	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	LAREDO	KG	5.760	R\$ 38,00 trinta e oito reais	R\$ 218.880,00 duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 731



<p>CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10% . PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA N° 304 DE 22.04.96 E N° 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19.05.99</p>	<p>POLE ALIMENTOS</p>	<p>KG</p>	<p>6.720</p>	<p>quatorze reais</p>	<p>R\$ 14,00</p>	<p>noventa e quatro mil e oitenta reais</p>	<p>R\$ 94.080,00</p>
<p>CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA N° 304 DE 22.04.96 E N° 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19.05.99</p>	<p>AVE NOVA</p>	<p>KG</p>	<p>5.760</p>	<p>dezesete reais e noventa e cinco centavos</p>	<p>R\$ 17,95</p>	<p>cento e três mil, trezentos e noventa e dois reais</p>	<p>R\$ 103.392,00</p>
<p>CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL. (EMBALAGEM A VÁCUO)</p>	<p>NOBRE</p>	<p>KG</p>	<p>1.680</p>	<p>dezenove reais e cinquenta centavos</p>	<p>R\$ 19,50</p>	<p>trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais</p>	<p>R\$ 32.760,00</p>

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0122-8 CONTA CORRENTE: 52214 YBP COMERCIAL LTDA

NOBRE	KG	1.440	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 19,50	vinte e oito mil e oitenta reais	R\$ 28.080,00
CARNE SUÍNA (LOMBO), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	1.440	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 19,50	vinte e oito mil e oitenta reais	R\$ 28.080,00
CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	treze reais e trinta e um centavos	R\$ 13,31	seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos	R\$ 6.388,80
CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 11,46	cinco mil e quinhentos reais e oitenta centavos	R\$ 5.500,80
CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.	KG	480	dezesseis reais e sessenta centavos	R\$ 16,60	sete mil, novecentos e sessenta e oito reais	R\$ 7.968,00

<p>CARNE BOVINA MOÍDA – TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FURROS. OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.</p>	<p>LAREDO</p>	<p>KG</p>	<p>2.880</p>	<p>dezesete reais e oitenta e cinco centavos</p>	<p>R\$ 17,85</p>	<p>cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais</p>	<p>R\$ 51.408,00</p>
<p>LINGUIÇA DE FRANGO. CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO</p>	<p>AVIVAR</p>	<p>KG</p>	<p>4.320</p>	<p>dezesesseis reais e trinta e dois centavos</p>	<p>R\$ 16,32</p>	<p>setenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos</p>	<p>R\$ 70.502,40</p>
<p>LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO</p>	<p>POLE ALIMENTOS</p>	<p>KG</p>	<p>1.680</p>	<p>dezoito reais</p>	<p>R\$ 18,00</p>	<p>trinta mil, duzentos e quarenta reais</p>	<p>R\$ 30.240,00</p>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 734

1	PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.	NOBRE	KG	1.440	vinte e nove reais e sessenta centavos	R\$ 29,60	quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais	R\$ 42.624,00
1	PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.	NOBRE	KG	1.680	vinte e dois reais	R\$ 22,00	trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais	R\$ 36.960,00
1	QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	SERVEBEM	KG	1.200	trinta reais	R\$ 30,00	trinta e seis mil reais	R\$ 36.000,00
VALOR ESTIMADO PARA O LOTE R\$								R\$ 807.984,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 735



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

oitocentos e
sete mil,
novecentos e
oitenta e
quatro reais

R\$ 807.984,00

Razão Social: YBP COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 26.970.227/0001-53

Inscrição Estadual: 066443563, Inscrição Municipal: 6542640

Endereço: Rua Humberto Teixeira s/n Galpão A, Sítio Varjota Iguatu - Ce, 63.510-500, TELEFONE: (88) 2143-2038

Telefone/Fax: (88) 2143-2038, Celular: (88) 9.9615-0751

E-mail: ybpcomercial@gmail.com

Dados Bancarios: Banco Bradesco, Agencia: 0455, Conta Poupança: 1006722-7

Prazo de Entrega: Conforme Editale Contrato.

PRAZO DE VALIDADE : 90(NOVENTA) DIAS

Data e Horário de abertura: 20/10/2022 às 09:00horas

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado

Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura do CONTRATO e emissão da Nota de Empenho;

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital

YBP Comercial LTDA

DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

IGUATU-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022



ADRIANO DE FREITAS
YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA
FUNDADOR, SOCIO ADMINISTRADOR E REPRESENTANTE
http://www.ybpcomercial.com



YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA

Sócio Administrador

RG 2006029157080 SSP-CE

CPF 071.225.833-76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 737 AN

BANCO DO BRASIL AGENCIA:0122-8 CONTA CORRENTE: 52214 YBP COMERCIAL LTDA

Rua Humberto Teixeira, sn Galpão A Bairro sítio Varjota km município de Iguatu-Ceará Cep 63.510 - 500 CNPJ 26.970.227/0001-53 / ybpcomercial@gmail.com cont. 2143-2038 (88) 9. 9615-0751 (88) 9. 9615-9462



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 738 *AD*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2
Processo Administrativo Nº 2022.10.05.2-SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 10/10/2022 13:49:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/10/2022 15:23:36 CADASTRO DE PROPOSTA YBP COMERCIAL LTDA - ME

14/10/2022 11:02:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO JONAS BATISTA COELHO ME (27.327.891/0001-41)

Bom dia! Vou participar do pregão eletrônico e tenho algumas dúvidas, como posso entrar em contato com o responsável? De que forma mando a proposta, por e-mail?

18/10/2022 13:23:44 CADASTRO DE PROPOSTA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

19/10/2022 08:25:57 CADASTRO DE PROPOSTA JONAS BATISTA COELHO ME

19/10/2022 08:35:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA YBP COMERCIAL LTDA - ME

19/10/2022 09:03:32 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezado (a)

O licitante poderá formular pedido de esclarecimento e impugnação, conforme preconiza o item 17 do Edital Convocatório. A proposta deve ser enviada de acordo com o item 11.4 do mencionado instrumento, bem como deverá atender o que preceitua o item 12 do edital. Recomendo a leitura integral do edital em tela.

19/10/2022 09:52:22 CADASTRO DE PROPOSTA FRANCISCO ANTONIO BATISTA

19/10/2022 10:37:32 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FRANCISCO ANTONIO BATISTA

19/10/2022 10:38:14 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

19/10/2022 10:44:23 CADASTRO DE PROPOSTA FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR

19/10/2022 10:45:32 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

19/10/2022 11:56:23 CADASTRO DE PROPOSTA JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME

19/10/2022 13:34:15 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR

19/10/2022 14:54:28 CADASTRO DE PROPOSTA ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

19/10/2022 14:58:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

19/10/2022 14:59:08 CADASTRO DE PROPOSTA J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

20/10/2022 00:53:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME

20/10/2022 08:00:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

20/10/2022 08:11:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JONAS BATISTA COELHO ME

20/10/2022 08:37:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

20/10/2022 09:01:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

20/10/2022 09:01:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

20/10/2022 09:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 8.13.

20/10/2022 09:02:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

20/10/2022 09:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

20/10/2022 09:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 09:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 11.4.1.

20/10/2022 09:03:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

20/10/2022 09:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

20/10/2022 09:03:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.

20/10/2022 09:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 9.4 do Edital.

20/10/2022 09:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/10/2022 09:04:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

20/10/2022 09:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 8.13 do Edital.

20/10/2022 09:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

20/10/2022 09:17:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

20/10/2022 09:18:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

20/10/2022 09:18:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

20/10/2022 09:31:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

20/10/2022 09:31:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

20/10/2022 09:37:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

20/10/2022 10:15:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

20/10/2022 10:16:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 11.4.

20/10/2022 10:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h16min11seg.

20/10/2022 10:17:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h16min11seg.

20/10/2022 10:17:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 10:17:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

20/10/2022 10:18:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

20/10/2022 10:18:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

20/10/2022 10:18:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

20/10/2022 14:06:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

20/10/2022 14:06:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

20/10/2022 14:07:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

20/10/2022 14:23:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

20/10/2022 14:23:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

20/10/2022 14:23:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

04/11/2022 15:08:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

04/11/2022 15:10:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O motivo de termos voltado à plataforma eletrônica é tão somente para informar da desistência para assinatura da ata de registro de preços apresentada pela empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR junto ao lote 1, conforme arquivo anexado na plataforma eletrônica.

04/11/2022 15:10:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP

04/11/2022 15:11:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retomando os trabalhos junto ao Lote 01 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP.

04/11/2022 15:12:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude do pedido de desistência por parte da empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA DE ALENCAR, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica bilcompras.com, ficando marcada para o dia 10 de novembro de 2022, às 09:00 horas.

04/11/2022 15:13:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

10/11/2022 09:00:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

10/11/2022 09:06:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame com a convocação do participante remanescente junto ao lote 01.

10/11/2022 12:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 13:30 horas, com a conclusão da análise das propostas de preços finais e avanço para a fase de manifestação de recursos.

10/11/2022 13:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

10/11/2022 14:32:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação complementar já se encontra divulgado nas informações específicas do lote 01.

10/11/2022 14:32:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preço final da empresa remanescente já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote 01.

10/11/2022 14:34:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/11/2022 14:34:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

28/11/2022 11:43:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

28/11/2022 11:45:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O motivo de termos voltado à plataforma eletrônica é tão somente para informar da desistência apresentada pela empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA junto ao lote 1, conforme arquivo anexado na plataforma eletrônica.

28/11/2022 11:45:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP

28/11/2022 11:45:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retomando os trabalhos junto ao Lote 01 do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP.

28/11/2022 11:46:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude do pedido de desistência por parte da empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica blcompras.com, ficando marcada para o dia 02 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.

28/11/2022 11:50:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

02/12/2022 09:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

02/12/2022 09:01:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame com a convocação do participante remanescente junto ao lote 01.

02/12/2022 13:42:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação complementar já se encontra divulgado nas informações específicas do lote 01.

02/12/2022 13:43:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preço final da empresa remanescente já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote 01.

02/12/2022 13:43:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

02/12/2022 13:43:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Carnes e Frios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: KG	Marca: boi brasil	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)				
Quantidade: 2.160		Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 43.200,00
Item: 2	Unidade: KG	Marca: LAREDO	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Quantidade: 5.760		Valor Unit.: 38,00		Valor Total: 218.880,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca: pole alimentos	Modelo:	
Descrição: CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELADO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99				
Quantidade: 6.720		Valor Unit.: 14,00		Valor Total: 94.080,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 4	Unidade: KG	Marca: ave nova	Modelo:
Descrição: CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99			
Quantidade: 5.760	Valor Unit.: 17,95	Valor Total: 103.392,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL.(EMBALAGEM A VÁCUO)			
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 19,50	Valor Total: 32.760,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (LOMBO), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.			
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 19,50	Valor Total: 28.080,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 13,31	Valor Total: 6.388,80	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 11,46	Valor Total: 5.500,80	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 16,60	Valor Total: 7.968,00	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: laredo	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA – TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRASPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FUROS. OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.			
Quantidade: 2.880	Valor Unit.: 17,85	Valor Total: 51.408,00	
Item: 11	Unidade: KG	Marca: avivar	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO. CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO			
Quantidade: 4.320	Valor Unit.: 16,32	Valor Total: 70.502,40	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: pole alimentos	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO			
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 30.240,00	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA . EMBALAGEM PRIMARIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.			
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 29,60	Valor Total: 42.624,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:
Descrição: PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA ROTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.			
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 36.960,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 15 Unidade: KG Marca: serve bem Modelo:
Descrição: QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO
TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 YBP COMERCIAL LTDA - ME	021 26.970.227/0001-53	905.860,80	807.984,00	Sim
2 ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	079 43.570.564/0001-72	907.612,80	808.000,00	Sim
3 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	029 05.140.770/0001-53	907.612,80	862.232,16	Sim
4 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	009 12.240.925/0001-99	907.612,80	907.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR	031 32.627.854/0001-99	810.096,00	654.996,00	Sim
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	069 41.250.142/0001-94	907.612,80	699.996,00	Sim
FRANCISCO ANTONIO BATISTA	051 27.605.903/0001-52	907.612,80	768.477,60	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JONAS BATISTA COELHO ME	001 27.327.891/0001-41	901.226,40	654.900,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2022 13:49:01	PUBLICADO		
10/10/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:32:10	DISPUTA		
20/10/2022 09:32:10	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 009)	907.612,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	810.096,00
20/10/2022 09:32:10	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	901.226,40
20/10/2022 09:32:10	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)	907.612,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	907.612,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	905.860,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 029)	907.612,80
20/10/2022 09:32:10	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	907.612,80
20/10/2022 09:32:49	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	901.226,00
20/10/2022 09:33:04	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	809.930,00
20/10/2022 09:33:16	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)	809.500,00
20/10/2022 09:33:35	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	809.013,00
20/10/2022 09:33:41	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	809.450,00
20/10/2022 09:34:11	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	809.000,00
20/10/2022 09:34:20	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	808.000,00
20/10/2022 09:34:27	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)	807.500,00
20/10/2022 09:34:39	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	807.400,00
20/10/2022 09:34:45	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	807.700,00
20/10/2022 09:34:58	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)	807.200,00
20/10/2022 09:35:03	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	807.250,00
20/10/2022 09:35:08	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 009)	907.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/10/2022 09:35:17	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	807.093,00
20/10/2022 09:35:34	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	780,20
20/10/2022 09:36:03	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)	807.000,00
20/10/2022 09:36:04	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	780.013,00
20/10/2022 09:36:14	MENSAGEM	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 780,20.			
20/10/2022 09:36:38	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)	770.500,00
20/10/2022 09:36:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 031 no valor de 780,20 foi cancelado.			
20/10/2022 09:37:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 031: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
20/10/2022 09:37:07	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	700.200,00
20/10/2022 09:37:21	MENSAGEM	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	
Bom Dia! O valor lançado esta incompatível, favor verificar 780,			
20/10/2022 09:37:29	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 051)	768.477,60
20/10/2022 09:37:45	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	699.900,00
20/10/2022 09:37:48	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)	700.000,00
20/10/2022 09:38:36	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	690.200,00
20/10/2022 09:39:02	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	690.130,00
20/10/2022 09:39:38	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	690.000,00
20/10/2022 09:39:53	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	689.953,00
20/10/2022 09:40:26	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	679.000,00
20/10/2022 09:40:42	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	678.953,00
20/10/2022 09:41:19	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	677.000,00
20/10/2022 09:41:36	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	676.913,00
20/10/2022 09:41:53	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	675.000,00
20/10/2022 09:42:16	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	674.930,00
20/10/2022 09:42:28	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	673.000,00
20/10/2022 09:43:07	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	672.930,00
20/10/2022 09:43:09	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	669.000,00
20/10/2022 09:43:14	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 029)	862.232,16
20/10/2022 09:43:40	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	668.930,00
20/10/2022 09:43:49	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	666.000,00
20/10/2022 09:43:55	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)	807.990,00
20/10/2022 09:44:04	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	665.913,00
20/10/2022 09:44:11	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	664.000,00
20/10/2022 09:44:29	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	663.990,00
20/10/2022 09:44:32	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	661.000,00
20/10/2022 09:44:48	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	660.993,00
20/10/2022 09:44:54	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	659.000,00
20/10/2022 09:45:10	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	658.750,00
20/10/2022 09:45:21	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	657.000,00
20/10/2022 09:46:43	LANCE	JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)	656.990,00
20/10/2022 09:46:52	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)	655.000,00
20/10/2022 09:47:10	TEMPO RANDÔMICO		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 09:48:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 069

20/10/2022 09:48:10 FECHADO 1

20/10/2022 09:48:38 LANCE JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001) 654.900,00

20/10/2022 09:53:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JONAS BATISTA COELHO ME

20/10/2022 09:53:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/10/2022 09:53:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

20/10/2022 09:53:11 HABILITAÇÃO

20/10/2022 09:59:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/10/2022 10:07:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

20/10/2022 10:07:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

20/10/2022 10:09:28 MENSAGEM JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)

Bom Dia! No momento não consigo melhorar, estamos em contato com fornecedores pra ver se melhoramos, mas no momento é este nosso melhor lance.

20/10/2022 10:10:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Ok, obrigado pelo retorno!

20/10/2022 10:15:21 MENSAGEM JONAS BATISTA COELHO ME (PARTICIPANTE 001)

À disposição!

20/10/2022 11:57:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/10/2022 11:57:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR

20/10/2022 11:57:11 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JONAS BATISTA COELHO ME inabilitado. Motivo: Por não ter apresentado balanço patrimonial, tendo tão somente anexado um Balancete. Bem como por ter anexado o atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física. Descumprindo o item 13.1, alíneas o e p do edital convocatório.

20/10/2022 11:58:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

20/10/2022 12:21:45 MENSAGEM FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)

boa tarde eu francisco damiao ja mandei a as proposta

20/10/2022 12:27:30 MENSAGEM FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)

boa tarde

20/10/2022 12:30:48 MENSAGEM FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031)

tenhe como voce mim responde?

20/10/2022 13:42:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

20/10/2022 13:54:47 LANCE FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 031) 654.995,00

20/10/2022 13:56:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/10/2022 14:05:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 14:06:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

20/10/2022 14:07:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/10/2022 14:22:17 EM ADJUDICAÇÃO

20/10/2022 14:24:02 ADJUDICADO

26/10/2022 15:39:54 HOMOLOGADO

04/11/2022 14:56:43 EM ADJUDICAÇÃO

04/11/2022 15:07:27 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR desclassificado. Motivo: Por ter apresentado Termo de Desistência para a assinatura da ata de registro de preços, conforme arquivo anexado na plataforma eletrônica. Sendo que o caso será encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município para a adoção das medidas cabíveis.

04/11/2022 15:07:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/11/2022 15:07:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A G VIEIRA COSTA

10/11/2022 09:10:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

10/11/2022 10:42:47 LANCE COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)

699.996,00

10/11/2022 10:44:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/11/2022 10:55:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/11/2022 14:09:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 069: Boa tarde senhor licitante.

10/11/2022 14:10:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 069: Tendo em vista o pedido de desistência da primeira colocada (FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR) junto a este lote, solicitamos que confirme, neste chat, o fiel cumprimento da proposta enviada por e-mail.

10/11/2022 14:10:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 069: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

10/11/2022 14:18:04 MENSAGEM COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)

Boa tarde

10/11/2022 14:18:38 MENSAGEM COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)

Estava com problema na conexão do sistema.

10/11/2022 14:19:27 MENSAGEM COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 069)

Pode prosseguir Sr. Pregoeiro.

10/11/2022 14:24:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

10/11/2022 14:26:21 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/11/2022 14:36:10 ADJUDICADO

28/11/2022 11:43:14 EM ADJUDICAÇÃO

28/11/2022 11:43:33 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA desclassificado. Motivo: Por ter encaminhado pedido de desistência via e-mail, conforme arquivo anexado na plataforma eletrônica. Sendo que o caso será encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município para a adoção das medidas cabíveis.

28/11/2022 11:43:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/11/2022 11:43:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FRANCISCO ANTONIO BATISTA

02/12/2022 09:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

02/12/2022 09:03:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h02min08seg

02/12/2022 09:04:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h02min08seg.

02/12/2022 11:03:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCISCO ANTONIO BATISTA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

02/12/2022 11:03:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

02/12/2022 11:03:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é YBP COMERCIAL LTDA - ME

02/12/2022 11:04:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

02/12/2022 11:05:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 11h04min28seg

02/12/2022 11:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A assim, o referido prazo será encerrado às 13h04min28seg.

02/12/2022 11:51:14 MENSAGEM YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)

Bom dia, Enviado via email

02/12/2022 11:51:41 LANCE YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 021)

807.984,00

02/12/2022 11:52:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

02/12/2022 11:59:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

02/12/2022 13:07:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

02/12/2022 13:08:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

02/12/2022 13:43:36 ADJUDICADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Cereais e Farináceos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: ARROZ BRANCO
Descrição: ARROZ BRANCO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 4,02		Valor Total: 42.451,20

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 2	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: ARROZ PARBOILIZADO
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
Quantidade: 10.560	Valor Unit.: 3,64	Valor Total: 38.438,40	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: AÇUCAR
Descrição: AÇUCAR – EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMO 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA.			
Quantidade: 264	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 950,40	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PURO	Modelo: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO
Descrição: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO E CARACTERISTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGNISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO.			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 6,34	Valor Total: 3.043,20	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: BRANDINI	Modelo: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 4,06	Valor Total: 1.948,80	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: FARINHA DE MANDIOCA FINA
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1 KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.			
Quantidade: 3.360	Valor Unit.: 5,49	Valor Total: 18.446,40	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: FEIJÃO DE CORDA
Descrição: FEIJÃO DE CORDA – TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.			
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 6,88	Valor Total: 33.024,00	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: FEIJÃO CARIOCA
Descrição: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES.			
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 7,16	Valor Total: 34.368,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: REALEZA	Modelo: FEIJÃO PRETO – TIPO 1
Descrição: FEIJÃO PRETO – TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.			
Quantidade: 960	Valor Unit.: 6,70	Valor Total: 6.432,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 10	Unidade: UND	Marca: REALEZA	Modelo: FLOCOS DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G
Descrição: FLOCOS DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.			
Quantidade: 3.840	Valor Unit.: 1,74	Valor Total: 6.681,60	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: REALEZA	Modelo: MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTA DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.			
Quantidade: 3.840	Valor Unit.: 2,55	Valor Total: 9.792,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	071 41.600.131/0001-97	231.800,40	195.576,00	Não
2 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	085 41.250.142/0001-94	232.194,00	205.000,00	Sim
3 FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR	049 32.627.854/0001-99	205.156,80	205.156,80	Sim
4 YBP COMERCIAL LTDA - ME	069 26.970.227/0001-53	231.090,00	218.990,00	Sim
5 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	034 27.605.903/0001-52	232.194,00	221.562,00	Sim
6 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	079 12.240.925/0001-99	232.194,00	232.000,00	Sim
7 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	021 05.140.770/0001-53	232.194,00	232.194,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/10/2022 13:49:01	PUBLICADO		
10/10/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/10/2022 09:32:11	DISPUTA		
20/10/2022 09:32:11	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 085)	232.194,00
20/10/2022 09:32:11	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	231.800,40
20/10/2022 09:32:11	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 069)	231.090,00
20/10/2022 09:32:11	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 034)	232.194,00
20/10/2022 09:32:11	LANCE	FRANCISCO DAMIÃO CORREIA D ALENCAR (PARTICIPANTE 049)	205.156,80
20/10/2022 09:32:11	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 021)	232.194,00
20/10/2022 09:32:11	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 079)	232.194,00
20/10/2022 09:33:52	LANCE	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA (PARTICIPANTE 085)	205.000,00
20/10/2022 09:33:57	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 034)	221.562,00
20/10/2022 09:34:00	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	230.000,00
20/10/2022 09:34:19	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	215.000,00
20/10/2022 09:34:42	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 069)	221.000,00
20/10/2022 09:34:58	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 079)	232.000,00
20/10/2022 09:47:11	TEMPO RANDÔMICO		

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/10/2022 09:50:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 034

20/10/2022 09:50:11 FECHADO 1

20/10/2022 09:51:05 LANCE YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 069) 218.990,00

20/10/2022 09:52:26 LANCE OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 195.579,00

20/10/2022 09:55:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 085 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

20/10/2022 09:55:11 DESEMPATE

20/10/2022 10:00:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 049 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

20/10/2022 10:00:11 DESEMPATE

20/10/2022 10:05:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

20/10/2022 10:05:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/10/2022 10:05:12 HABILITAÇÃO

20/10/2022 10:05:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

20/10/2022 10:07:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 071:

20/10/2022 10:07:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 071: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

20/10/2022 10:07:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 071: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

20/10/2022 10:15:00 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 071: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

20/10/2022 11:03:55 LANCE OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 195.576,00

20/10/2022 11:06:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

20/10/2022 11:13:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

20/10/2022 13:34:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/10/2022 13:41:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

20/10/2022 14:07:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

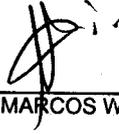
20/10/2022 14:22:17 EM ADJUDICAÇÃO

20/10/2022 14:24:06 ADJUDICADO

26/10/2022 15:39:54 HOMOLOGADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 752A

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 753
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MAPA DE PREÇOS COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2
Processo Administrativo Nº 2022.10.05.2-SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 10/10/2022 13:49:01

				TOTAL DO PROCESSO:	1.003.560,00
YBP COMERCIAL LTDA - ME				26.970.227/0001-53	807.984,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021	807.984,00	Total: 807.984,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: boi brasil	Modelo:		
Descrição: CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)					
Quantidade: 2.160		Valor Unit.: 20,00		Total Item: 43.200,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: LAREDO	Modelo:		
Descrição: CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.					
Quantidade: 5.760		Valor Unit.: 38,00		Total Item: 218.880,00	
Item: 3	Unidade: KG	Marca: pole alimentos	Modelo:		
Descrição: CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10% . PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) .EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99					
Quantidade: 6.720		Valor Unit.: 14,00		Total Item: 94.080,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: ave nova	Modelo:		
Descrição: CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) .EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99					
Quantidade: 5.760		Valor Unit.: 17,95		Total Item: 103.392,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:		
Descrição: CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL.(EMBALAGEM A VÁCUO)					
Quantidade: 1.680		Valor Unit.: 19,50		Total Item: 32.760,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:		
Descrição: CARNE SUÍNA (LOMBO), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.					
Quantidade: 1.440		Valor Unit.: 19,50		Total Item: 28.080,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: nobre	Modelo:		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO

Quantidade: 480 Valor Unit.: 13,31 Total Item: 6.388,80

Item: 8 Unidade: KG Marca: nobre Modelo:

Descrição: CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO

Quantidade: 480 Valor Unit.: 11,46 Total Item: 5.500,80

Item: 9 Unidade: KG Marca: nobre Modelo:

Descrição: CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.

Quantidade: 480 Valor Unit.: 16,60 Total Item: 7.968,00

Item: 10 Unidade: KG Marca: laredo Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA – TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRASPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FUROS. OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.

Quantidade: 2.880 Valor Unit.: 17,85 Total Item: 51.408,00

Item: 11 Unidade: KG Marca: avivar Modelo:

Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO. CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO

Quantidade: 4.320 Valor Unit.: 16,32 Total Item: 70.502,40

Item: 12 Unidade: KG Marca: pole alimentos Modelo:

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO

Quantidade: 1.680 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 30.240,00

Item: 13 Unidade: KG Marca: nobre Modelo:

Descrição: PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.

Quantidade: 1.440 Valor Unit.: 29,60 Total Item: 42.624,00

Item: 14 Unidade: KG Marca: nobre Modelo:

Descrição: PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA ROTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.

Quantidade: 1.680 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 36.960,00

Item: 15 Unidade: KG Marca: serve bem Modelo:

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 36.000,00

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 41.600.131/0001-97 195.576,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 071 195.576,00 **Total: 195.576,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: ARROZ BRANCO

Descrição: ARROZ BRANCO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANIMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Quantidade: 10.560 Valor Unit.: 4,02 Total Item: 42.451,20

Item: 2 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: ARROZ PARBOILIZADO

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO – EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANIMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Quantidade: 10.560 Valor Unit.: 3,64 Total Item: 38.438,40

Item: 3 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: AÇUCAR

Descrição: AÇUCAR – EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMO 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA.

Quantidade: 264 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 950,40

Item: 4 Unidade: UND Marca: PURO Modelo: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO

Descrição: CAFÉ – TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO E CARACTERISTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGNISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO.

Quantidade: 480 Valor Unit.: 6,34 Total Item: 3.043,20

Item: 5 Unidade: KG Marca: BRANDINI Modelo: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.

Quantidade: 480 Valor Unit.: 4,06 Total Item: 1.948,80

Item: 6 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FARINHA DE MANDIOCA FINA

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1 KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.

Quantidade: 3.360 Valor Unit.: 5,49 Total Item: 18.446,40

Item: 7 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO DE CORDA

Descrição: FEIJÃO DE CORDA – TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Quantidade: 4.800 Valor Unit.: 6,88 Total Item: 33.024,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO CARIOCA

Descrição: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES.

Quantidade: 4.800 Valor Unit.: 7,16 Total Item: 34.368,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: REALEZA Modelo: FEIJÃO PRETO – TIPO 1

Descrição: FEIJÃO PRETO – TIPO 1 , EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Quantidade: 960 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 6.432,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: REALEZA Modelo: FLOCOS DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G

Descrição: FLOCOS DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.

Quantidade: 3.840 Valor Unit.: 1,74 Total Item: 6.681,60

Item: 11 Unidade: UND Marca: REALEZA Modelo: MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.

Quantidade: 3.840 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 9.792,00


PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7580

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 759

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL COMPLEMENTAR



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR -

Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

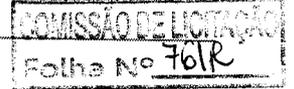
O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme Ata da Sessão Complementar e Mapa de Registro de Preços Complementar anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Dezembro de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Complementar – Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final complementar do Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7624

TERCEIRA GERAÇÃO AVICOLA LTDA
Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA do município de Tianguá a Licença Ambiental Única-LAU para atividade de criação de animais sem abate no município de Tianguá na Zona Rural na Fazenda São Gonçalo Covão, Rod Ce 187, Km04. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2022.11.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.11.01.1, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR - LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.490.833/0001-74 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 129.968,80 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de Dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares Pregoeiro Oficial do Município.

NOVA FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Torna público que recebeu da Superintendência da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas no município de Sobral na Av Dom Jose, 1084, Bairro Centro - Zona Urbana com validade de 02 anos até 17/07/2024. **Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.**

AG INMOBILIARIA LTDA / 05.636.276/0001-81
Torna público que recebeu de Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMA/BJ a Autorização Ambiental nº 29/2022-AMA/BJ/DIAM com validade até 19/10/2023 para atividade de desmatamento na cidade de Juazeiro do Norte - CE, na Av. Maria Letícia Pereira Leite, s/n, Bairro Cidade Universitária. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA/BJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2 - SRP
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final complementar do Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR - YBP COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2022.12.05.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **19 de dezembro de 2022**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



JORNALISMO QUE FALA A NOSSA LÍNGUA

DN

EDIÇÃO DA TARDE

VERDINHA

SEG A SEX 16H05

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026/2022

Objeto: Contratação de empresa para atender a Gestão dos Benefícios Assistenciais e/ou Eventuais (Auxílio Funeral), voltada para as famílias reconhecidamente aparentes, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Iracema. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-026/2022. Tipo: Menor Preço (por lote). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 19 de Dezembro de 2022 às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php.

Iracema-CE, 5 de Dezembro de 2022.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.24.01

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2022, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2022.11.24.01, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de Construção de uma Creche Proinfância - Tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Juá - Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo email: licitacao@irauçuba.ce.gov.br.

Irauçuba - CE, 5 de dezembro de 2022
RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.009 TP

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Dezembro de 2022, às 09h:00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 - Centro - Itaitinga - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais Av. B no Município de Itaitinga/CE. PT 1082231-44. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h.

Itaitinga-CE, 5 de dezembro de 2022
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.010 TP

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Dezembro de 2022, às 09h:00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 - Centro - Itaitinga - Ceará estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para obra de Pavimentação em Piso intertravado e sinalização no bairro Jabuti, Município de Itaitinga/CE. (PT 1028871-46). O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h.

Itaitinga-Ce, 5 de dezembro de 2022.
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 3.04/2022-CP
Extrato do Instrumento Contratual Nº 003.04/2022-01, resultante da Concorrência Pública Internacional tombado sob Nº 003.04/2022-CP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada em consultoria para o apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA. CONTRATADA: ATELAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA inscrita no CNPJ 22.655.448/0001-86, com VALOR GLOBAL DE R\$ 4.715.652,91 (Quatro Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos). Maiores informações: R: Antônio Oliveira Menezes, S/Nº, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h. Antonio Vitor Nobre de Lima, Ordenador de despesas da SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 1.12/2021CP
Extrato do Instrumento Contratual Nº 001.12/2021-01, resultante da Concorrência Pública Internacional Nº 001.12/2021CP com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para supervisionar a execução das obras constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA. CONTRATADA: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.125.655/0001-35, com VALOR GLOBAL R\$ 16.939.584,80 (Dezesseis Milhões, Noventa e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Maiores informações: R: Antônio Oliveira Menezes, S/Nº, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h. Antonio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6.09/2022-CP
Extrato do Instrumento Contratual Nº 006.09/2022-01, resultante da Concorrência Pública tombado sob Nº 006.09/2022-CP, cujo OBJETO: é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e de estudos técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA. CONTRATADA: COMOL-CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 00.506.515/0001-68, com VALOR GLOBAL de R\$ 7.808.353,04 (Sete Milhões, Oitocentos e Quito Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatro Centavos). Maiores informações: R: Antônio Oliveira Menezes, S/Nº, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h. Antonio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de despesas da SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.07/2022-TP
Extrato do Instrumento Contratual Nº 002.07/2022-01, resultante da Tomada de Preços Nº 002.07/2022-TP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Itapipoca - CE, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA. CONTRATADA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ:

14.582.607/0001-31 com VALOR GLOBAL de R\$ 694.889,61 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos). Maiores informações: R: Antônio Oliveira Menezes, S/Nº, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h. Antonio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de despesas da SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/2022

A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através do Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para realização da reforma e ampliação da Praça Santa Luzia, no distrito de vertentes, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 21.06.05/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor Global Gestora de Empreendimentos e Negócios Ltda, sagrou-se vencedora pelo valor global de Valor Global de R\$ 367.940,70 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos).

Jaguaribe/CE, 1º de dezembro de 2022
CHARLES DE LIMA NUNES
Secretário Adjunto

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 21.06.05/2022. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo Objeto: Contratação de empresa para realização da reforma e ampliação Da Praça Santa Luzia, no Distrito de Vertentes, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE Dotação Orçamentária: 06.01.15.451.0025.1.019 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Valor Global: R\$ 367.940,70 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos) Vigência do Contrato: Até 02 de abril de 2023. Contratado: Global Gestora de Empreendimentos e Negócios Assina Pela Contratada: Santiago de Matos Oliveira Assina Pela Contratante: Charles De Lima Nunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.2 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final complementar do Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 2 de dezembro de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2022.12.05.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de dezembro de 2022, a partir das 09:00 horas.

O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpj@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 5 de dezembro de 2022.
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**AVISO DE ALTERAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.024/2022

Pregão Eletrônico Nº 08.024/2022 - Proc. Adm. Nº 08.024/2022.
Município de Maracanaú/CE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Educação, torna público para conhecimento de todos os interessados a retificação dos lotes da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo "Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras aquisições de fardamentos escolares para os estudantes e professores das escolas cívico-militares para o ano letivo de 2023, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE. A nova data de abertura, será firm do acolhimento e ocorrerá no dia 20/12/2022, no horário de 10h00min (Horário de Brasília) para abertura de propostas e 14h00min (Horário de Brasília) do dia 20/12/2022 para a disputa de preços. Local/Site: www.bll.org.br, ambiente eletrônico do Portal BLL. O edital e seus anexos em inteiro teor encontra-se disponíveis para download no site: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas" e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações dos Municípios). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5165.

Maracanaú - CE, 5 de Dezembro de 2022
ANA PAULA LIMA MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**AVISO DE ANULAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

(Nº 975.172 no Licitações-e)

Aviso de Anulação de Licitação. OBJETO: Anular a licitação destinada ao Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) veículos ambulância simples remoção, 0km, destinados à Secretaria de Saúde. JUSTIFICATIVA: Restrução do objeto. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 035/2022 (Nº 975.172 no Licitações-e). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/N, Térreo, Centro, e-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE.

Marco-CE, 30 de Novembro de 2022.
JESUS DYGO ARMANDO SILVA
Secretário de Saúde



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número 7648

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.12.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de dezembro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 05 de dezembro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Complementar - Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final complementar do Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

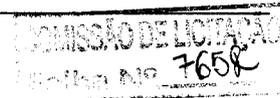
Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.11.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.11.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES LTDA. inscrito no CNPJ nº 32.490.833/0001-74 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 129.988,80 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de Dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte / CNPJ: 07.974.082/0001-14

P: Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a (LI) nº 242/2022-AMAJU/DILAM com validade de 28/11/2025 para rodovias-manutenção, na cidade de Juazeiro do Norte em diversas vias. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte / CNPJ: 07.974.082/0001-14

Torna público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a (LI) nº 244/2022-AMAJU/DILAM com validade de 28/11/2025 para construção civil - outros (Reforma de Centro de Referência em Assistência Social), na cidade de Juazeiro do Norte na Rua Perpetua Carneiro da Cunha, s/n, João Cabral. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - COMPLEMENTAR

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.10.05.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme ata da sessão complementar e mapa de preços complementar acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 08 de Dezembro de 2022.

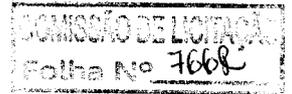
Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR. Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP.
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), de conformidade com a Ata da Sessão Complementar e o Mapa de Registro de Preços Complementar acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 08 de Dezembro de 2022.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2022.10.25.3 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.25.3 com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 12 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.11.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.11.03.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA inscrito no CNPJ nº 05.751.612/0001-30 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 129.999,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Dezembro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.05.28.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.12.15-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO Nº 2021.05.28.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a Empresa C L ABREU JUNIOR LTDA (NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento

Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, a contar do dia 15 de dezembro de 2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Célio Lopes Abreu Júnior.

Juazeiro do Norte, Ceará, 06 de dezembro de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR. Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), de conformidade com a Ata da Sessão Complementar e o Mapa de Registro de Preços Complementar acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

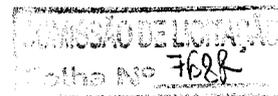
Data da Homologação: 08 de Dezembro de 2022.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/
2022/SEDUC/PMJN**

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor documental que consta no Processo Administrativo nº 024/2022, onde se pretende celebrar Termo de Fomento com a O.N.G. 1ª AGRUPAMENTO DE DEFSA DO MEIO AMBIENTE CRIANÇA CIDADÃ-ADEMA, cujo objeto é possibilitar os jovens e adolescentes, através de suas atividades desenvolverem serviços voltados ao meio ambiente, bem como capacitá-los no que diz respeito as questões cívicas, morais, culturais, ambientais e militares, conforme Plano de Trabalho, tendo restado demonstrada, diante da natureza singular, inviabilidade de chamamento público, nos termos previstos no art. 31, da Lei 13.019/14.

Assunto **CONVOCAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2 - SRP**
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para YBPCOMERCIAL neiva <ybpcomercial@gmail.com>
Data 2022-12-09 09:00
Prioridade Mais alta



- ATA YBP COMERCIAL - Pregão Eletrônico 2022.10.05.2-SRP generos.pdf(~610 KB)

Bom dia, prezado

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP

Razão Social: YBP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.970.227/0001-53
Endereço: Rua Humberto Teixeira S/N, Sitio Varjota, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa YBP COMERCIAL LTDA, para assinatura da Ata de Registro de Preços, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar a Ata de Registro de Preços preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2022.12.09.0001 - ARP

Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 7698

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **YBP COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Humberto Teixeira S/N, Sítio Varjota, Iguatu - CE, Contato: (88)2143-2038 e E-mail: ybpcomercial@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.970.227/0001-53 e C.G.F. sob o nº 6644356-3, neste ato representada por Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, portador(a) do CPF nº 425.696.213-15, daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Carnes e Frios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	2160	BOI BRASIL	20,00	43.200,00
0002	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	5760	LAREDO	38,00	218.880,00
0003	CARNE BOVINA MOÍDA - TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS	KG	2880	LAREDO	17,85	51.408,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRASPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FURROS. OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.					
0004	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10% . PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99	KG	6720	POLE ALIMENTOS	14,00	94.080,00
0005	CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99	KG	5760	AVE NOVA	17,95	103.392,00
0006	CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL.(EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	1680	NOBRE	19,50	32.760,00
0007	CARNE SUÍNA (Lombo), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	1440	NOBRE	19,50	28.080,00
0008	CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	NOBRE	13,31	6.388,80
0009	CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	NOBRE	11,46	5.500,80
0010	CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.	KG	480	NOBRE	16,60	7.968,00
0011	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG. EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	1680	POLE ALIMENTOS	18,00	30.240,00
0012	LINGUIÇA DE FRANGO. CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	4320	AVIVAR	16,32	70.502,40
0013	PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA . EMBALAGEM PRIMARIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE	KG	1440	NOBRE	29,60	42.624,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.		Ata de Registro de Preços Nº 7718				
0014	PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA ROTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.	KG	1680	NOBRE	22,00	36.960,00
0015	QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	1200	SERVEBEM	30,00	36.000,00
807.984,00						

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

Subcláusula Terceira - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
Nº 772

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 2 dia(s) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.



c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Não houveram interessados.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.



12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

7758

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS:
ÓRGÃO GERENCIADOR



Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ÓRGÃO PARTICIPANTE



Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS



YBP COMERCIAL LTDA
26.970.227/0001-53



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.12.09.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE:** YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Josineide Pereira de Sousa Lima **ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Josineide Pereira de Sousa Lima. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Rogério Neyva Pinheiro Teixeira.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de dezembro de 2022.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.17.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2022.10.18-0003 referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.17.01 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Diniz Supermercados Limitada, inscrita no CNPJ nº 03.123.142/0001-34, com endereço da Rua Abel Sobreira nº 93 Santa Tereza, Juazeiro do Norte -CE. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 777, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA. Do Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em aditar o prazo de vigência contratual até 18 de dezembro de 2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Jusifran Diniz, Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.12.09.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ

nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Josineide Pereira de Sousa Lima ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Josineide Pereira de Sousa Lima. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Rogério Neyva Pinheiro Teixeira.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-SECULT/PMJN EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E OFICINAS DE BANDA DE MÚSICA.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA Nº 06/2021 - SECULT/PMJN. DAS PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BANDAS DE JUAZEIRO - ASMUB. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO POSSIBILITARÁ APRESENTAÇÕES EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS EM QUALQUER TIPO DE EVENTOS DA MUNICIPALIDADE, OFERECENDO À POPULAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE UMA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, DIVERSA E AMPLA. DO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: AS PARTES, JUSTAS E CONTRATADAS, PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ACORDAM EM PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A CONTAR DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA E ROBÉRIO GOMES DE SALES REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BANDAS DE JUAZEIRO - ASMUB.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



Ofício nº 002/ 2023-SEDEST -FINANCEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 778

Juazeiro do Norte-CE, 13 de janeiro de 2023

Ao Ilmo. Sr.
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Praça Dirceu de Figueiredo, S/N – Bairro Centro

Solicitamos elaboração de contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0001 – ARP e nº 2022.12.09.0001 – ARP de forma imediata Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Vigência até 31.12.23 de acordo com quantidades relacionadas abaixo:

Dotação Orçamentária: 0801.14.244.0043.2.066 / Elemento de Despesa 33.90.30.00

Empresas: YBP COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Humberto Teixeira, s/n, Sítio Varjota, Iguatu – CE, Contato: (88)2143-2038 e E-mail: ybpcomercial@gmail.com, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.970.227/0001-53 e C.G.F. sob o n.º 6644356-3

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o n.º 06189506-7.

Lote : LOTE 01 – Carnes e Frios							
Item	Especificação	Unid.	Qtde Registrada.	Qnt Contratada	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	2160	2160	BOI BRASIL	R\$ 20,00	R\$ 43.200,00
2	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	5760	5760	LAREDO	R\$ 38,00	R\$ 218.880,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA – TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MÓIDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM	KG	2880	2880	LAREDO	R\$ 17,85	R\$ 51.408,00

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3900 | sedest@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeironorte.ce.gov.br



	SACOS PLÁSTICOS TRASPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FUROS. OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.						
4	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10% . PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99	KG	6720	6720	POLE ALIMENTOS	R\$14,00	R\$ 94.080,00
5	CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS) . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE , MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99	KG	5760	5760	AVE NOVA	R\$ 17,95	R\$ 103.392,00
6	CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL.(EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	1680	1680	NOBRE	R\$19,50	R\$32.760,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 780

7	CARNE SUÍNA (LOMBO), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	1440	1440	NOBRE	R\$19,50	R\$28.080,00
8	CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	480	NOBRE	R\$13,31	R\$6.388,80
9	CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	480	NOBRE	R\$11,46	R\$ 5.500,80
10	CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	480	NOBRE	R\$16,60	R\$ 7.968,00
11	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	1680	1680	POLE ALIMENTOS	R\$18,00	R\$ 30.240,00
12	LINGUIÇA DE FRANGO. CONGELADA, EM PACOTES DE 1KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	4320	4320	AVIVAR	R\$16,32	R\$ 70.502,40



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 781

13	PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA. COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.	KG	1440	1440	NOBRE	R\$29,60	R\$ 42.624,00
14	PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA ROTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.	KG	1680	1680	NOBRE	R\$22,00	R\$ 36.960,00
15	QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	1200	1200	SERVEBEM	R\$30,00	R\$36.000,00

Valor Total: R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

Lote : LOTE 02 - Cereais e Farináceos

Item	Especificação	Unid.	Qtde Registrada.	Qnt Contratada	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
1	AÇUCAR - EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMO 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO	KG	264	84	REALEZA	R\$ 3,60	R\$ 302,40



	NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA.						
2	ARROZ BRANCO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANIMOS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	10560	7560	REALEZA	R\$ 4,02	R\$ 30.391,20
3	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANIMOS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	10560	7560	REALEZA	R\$ 3,64	R\$ 27.518,40



4	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO.	UND	480	360	PURO	R\$ 6,34	R\$ 2.282,40
5	FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1 KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.	KG	3360	3000	REALEZA	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00
6	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTA DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA	KG	480	390	BRANDINI	R\$ 4,06	R\$ 1.583,40



	ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.						
7	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES.	KG	4800	2400	REALEZA	R\$ 7,16	R\$ 17.184,00
8	FEIJÃO DE CORDA - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	4800	3000	REALEZA	R\$ 6,88	R\$ 20.640,00
9	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES	KG	960	600	REALEZA	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00



	NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.						
10	FLOCOS DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	3840	2340	REALEZA	R\$ 1,74	R\$ 4.071,60
11	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTA DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNAR-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	3840	2340	REALEZA	R\$ 2,55	R\$ 5.967,00
						TOTAL	R\$ 130.430,40

Valor Total: R\$ 130.430,40 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)

Atenciosamente,

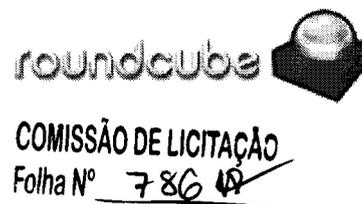
Josineide Pereira de Sousa Lima
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3900 | sedest@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeirodonorte.ce.gov.br

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2 - SRP**
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para YBPCOMERCIAL neiva <ybpcomercial@gmail.com>
Data 2023-01-16 13:51
Prioridade Mais alta



- YBP CONT - Pregão Eletrônico 2022.10.05.2-SRP gene.pdf(~597 KB)

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP

Razão Social: YBP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.970.227/0001-53
Endereço: Rua Humberto Teixeira S/N, Sitio Varjota, Iguatu/CE

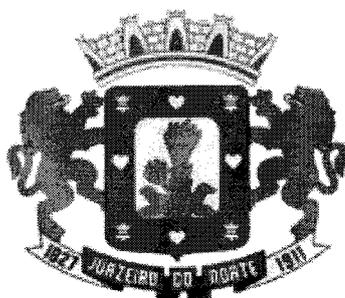
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa YBP COMERCIAL LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>



Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.2 - SRP - Saldo**
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>
Data 2023-01-16 13:52

roundcube
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 787

- Saldo OMEGA CONT - Pregão Eletrônico 2022.10.05.2-SRP gene.pdf(~580 KB)

Boa tarde!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.10.05.2 - SRP

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 41.600.131/0001-97
Endereço: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE

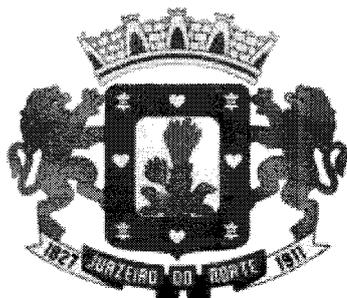
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.01.16-0016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 788

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro YBP COMERCIAL LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **YBP COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Humberto Teixeira S/N, Sítio Varjota, Iguatu - CE, Contato: (88)2143-2038 e E-mail: ybpcomercial@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.970.227/0001-53 e C.G.F. sob o n.º 6644356--3, neste ato representada por Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, portador(a) do CPF nº 425.696.213-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.12.09.0001 - ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote: LOTE 01 - Carnes e Frios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	2160	BOI BRASIL	20,00	43.200,00
0002	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	5760	LAREDO	38,00	218.880,00
0003	CARNE BOVINA MOÍDA – TIPO ACÉM	KG	2880	LAREDO	17,85	51.408,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 789/09

	OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRASPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS E RESISTENTES SEM FUROS. OBEDECENDO O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO FEDERAL COMPETENTE. DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS APROPRIADAS.					
0004	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, SEM PELE, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99	KG	6720	POLE ALIMENTOS	14,00	94.080,00
0005	CARNE DE FRANGO, PEITO, CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES. APRESENTAR PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%. PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (INTERFOLHADAS). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA OU FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DIPOA Nº 304 DE 22.04.96 E Nº 145 DE 22.04.98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19.05.99	KG	5760	AVE NOVA	17,95	103.392,00
0006	CARNE SUÍNA (COSTELA), FRESCA, NÃO DEFUMADA, NÃO SALGADA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL.(EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	1680	NOBRE	19,50	32.760,00
0007	CARNE SUÍNA (LOMBO), MAGRA, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	1440	NOBRE	19,50	28.080,00
0008	CARNE SUÍNA (ORELHA), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	NOBRE	13,31	6.388,80
0009	CARNE SUÍNA (PÉ SUÍNO), CONGELADA, SALGADA, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	480	NOBRE	11,46	5.500,80
0010	CARNE SUÍNA (TOUCINHO), DEVE SER FRESCO, SALGADO, CURADO OU DEFUMADO, FIRME, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EM CAIXAS DE 10KG, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM	KG	480	NOBRE	16,60	7.968,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 790

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.					
0011	LINGUIÇA CALABRESA, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	1680	POLE ALIMENTOS	18,00	30.240,00
0012	LINGUIÇA DE FRANGO, CONGELADA, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADAS HERMETICAMENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE SE DE INSPEÇÃO SIF DIPOA RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO	KG	4320	AVIVAR	16,32	70.502,40
0013	PEIXE FILE TILÁPIA, FILE CONGELADO, INTEIRO COM CORTE EM "V", SEM MANCHAS, SEM ESPINHAS, SEM PELE, EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA, COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CINCO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACOS DE POLIETILENO TRASPARENTE COM ARTE IMPRESSA CADA SACO PESANDO 1 KG CADA.	KG	1440	NOBRE	29,60	42.624,00
0014	PEIXE POSTA TILÁPIA, EM POSTA, CONGELADO, COM PELE, SEM VÍSCERAS, SEM CABEÇA E SEM RABO, MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO DA POSTA SUPERIOR A 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF DIPOA ROTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO.	KG	1680	NOBRE	22,00	36.960,00
0015	QUEIJO DE COALHO - 1KG - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE. - FABRICAÇÃO ARTESANAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG	1200	SERVEBEM	30,00	36.000,00

Total do Lote: 807.984,00

Total Contrato: 807.984,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	14.306.0043.2.070.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.



8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de janeiro de 2023.

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA

A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



YBP COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF 835 363 323-68

2) CPF 03614394310



CONTRATO Nº 2023.01.16-0017

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o nº 06189506-7, neste ato representada por Ricardo Machado de Medeiros, portador(a) do CPF nº 259.466.253-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.10.05.2 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.10.27.0001 - ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote: LOTE 02 - Cereais e Farináceos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR – EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PROPRIOS TEOR SACAROSE MINIMO 99,3% PP SEM FERMENTAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIOS DA	KG	84	REALEZA	3,60	302,40



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 795

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0002	AGRICULTURA. ARROZ BRANCO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	7560	REALEZA	4,02	30.391,20
0003	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% LIVRE DE IMPUREZAS : ISENTO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	7560	REALEZA	3,64	27.518,40
0004	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL, LIVRE DE IMPUREZAS INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME MINISTÉRIO.	UND	360	PURO	6,34	2.282,40
0005	FARINHA DE MANDIOCA FINA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO EMBALAGEM DE 1 KG COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DA EMBALAGEM.	KG	3000	REALEZA	5,49	16.470,00
0006	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1 KG MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	390	BRANDINI	4,06	1.583,40
0007	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DEVERÁ SER NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES.	KG	2400	REALEZA	7,16	17.184,00
0008	FEIJÃO DE CORDA - TIPO 1, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	3000	REALEZA	6,88	20.640,00
0009	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 , EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREG. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRIICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	600	REALEZA	6,70	4.020,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 396

0010	FLOCOS DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO A BASE DE FLOCOS DE MILHO. FLOCO TIPO FLOCÃO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	2340	REALEZA	1,74	4.071,60
0011	MACARRÃO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO SPAGUETTI, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI ISENTA DE IMPUREZAS SUJIDAS APARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO . VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	2340	REALEZA	2,55	5.967,00

Total do Lote: 130.430,40

Total Contrato: 130.430,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 130.430,40 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.



5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	14.306.0043.2.070.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Janeiro de 2023.

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE

RICARDO MACHADO DE
MEDEIROS:25946625349

Assinado de forma digital por RICARDO
MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
Dados: 2023.01.17 07:36:50 -03'00'

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF 835363373-62

2) CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 800

Ofício nº 002/ 2023-SEDEST -FINANCEIRO

Juazeiro do Norte-CE, 13 de janeiro de 2023

Ao Ilmo. Sr.
Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Praça Dirceu de Figueiredo, S/N – Bairro Centro

Solicitamos elaboração de contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0001 – ARP e nº 2022.12.09.0001 – ARP de forma imediata Pregão Eletrônico nº 2022.10.05.2 - SRP, aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Vigência até 31.12.23 de acordo com quantidades relacionadas abaixo:

Dotação Orçamentária: 0801.14.244.0043.2.066 / Elemento de Despesa 33.90.30.00

Empresas: YBP COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Humberto Teixeira, s/n, Sítio Varjota, Iguatu – CE, Contato: (88)2143-2038 e E-mail: ybpcomercial@gmail.com, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.970.227/0001-53 e C.G.F. sob o n.º6644356-3

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o n.º 06189506-7.

Lote : LOTE 01 – Carnes e Frios							
Item	Especificação	Unid.	Qtde Registrada.	Qnt Contratada	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA (COSTELA) PRODUTO COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS. DEVE SER REGISTRADA E CONSTAR SIF, CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL (EMBALAGEM A VÁCUO)	KG	2160	2160	BOI BRASIL	R\$ 20,00	R\$ 43.200,00
2	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES, APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSOS. DEVE APRESENTAR REGISTRO E SELO (SIF), CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	KG	5760	5760	LAREDO	R\$ 38,00	R\$ 218.880,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA – TIPO ACÉM OU MÚSCULO. PRODUTO ENTREGUE DEVE SER MOÍDO E CONGELADO, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, CONTENDO O MÍNIMO DE GORDURA, NERVOS OU PELES VISÍVEIS. ACONDICIONADA EM	KG	2880	2880	LAREDO	R\$ 17,85	R\$ 51.408,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.07-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.05.2. SRP , Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0001-ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.05.2. – SRP , Ata Registro de Preços nº 2022.12.09.0001 – ART Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023 Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.05.2. SRP, Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0001-ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 130.430,00 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.07-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.05.2. SRP, Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0001-ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.05.2. - SRP, Ata Registro de Preços nº 2022.12.09.0001 - ART Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa YBP COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 807.984,00 (oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.05.2. SRP, Ata de Registro de Preços nº 2022.10.27.0001-ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender

as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 130.430,00 (cento e trinta mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.20.1. - SRP, Ata de Registro de Preços nº 2022.02.09.0001- ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 235.370,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Josenildo Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1801.02/23-DL**

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE COM O OBJETIVO DE APLICAR NA INTEGRA AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA - LEI NO 131/2009, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LEI NO 12.527/2011 E DEMAIS ORIENTAÇÕES DO TCE/CE.

EMPRESA: MARCOS VINICIUS BARBOSA FARIAS, inscrito no CNPJ nº 15.593.034/0001-04.